


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2023-TRE/RN

Referência: Pregão Eletrônico (SRP) nº **35/2023-TRE/RN**
 Processo Administrativo Eletrônico nº **3352/2023-TRE/RN**

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN (ÓRGÃO GERENCIADOR) (CNPJ: 05.792.645/0001-28), sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das suas atribuições, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico nº 35/2023-TRE/RN (SRP)** e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços dos materiais especificados no quadro abaixo, da empresa **R3 COMERCIO E SERVICOS LTDA** (CNPJ: **28.347.594/0001-20**), doravante denominado FORNECEDOR, com sede na Avenida das Alagoas 358, loja 01, – Neópolis, Natal/RN – CEP: 59084-200, [Telefone: (84) 3082-8340 - 3343-0317; Correio Eletrônico: jrn.natal@hotmail.com], neste ato representada por MARCIO MAGNO ODORICO DA SILVA, CPF nº ***.603.174-**, com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 7.892/2013, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório da licitação supracitada e em conformidade com as disposições a seguir.

1. PRODUTOS REGISTRADOS:

Item	Especificações	Unidade	Quantidade Registrada			Valor Unitário (RS)	
			TRE/RN	Órgãos Públicos Participantes			
				A	B		
14	Caixa de passagem de sobrepor com espelho e tomada tripolar 10A/250V (novo padrão). Para instalações elétricas aparentes tipo sistema X. Fabricada em PVC antichamas. Dimensões: 75x75x31mm (CxLxP). Cor bege ou branca. Certificado pelo INMETRO, devendo atender à NBR 14136 (padrão brasileiro).	Unidade	100	50	20	5,30	
	Marca/Modelo: ROMAZI						
15	Caixa de passagem de sobrepor com espelho e tomada tripolar 20A/250V (novo padrão). Para instalações elétricas aparentes tipo sistema X. Fabricada em PVC antichamas. Dimensões 75x75x31mm (CxLxP). Cor bege ou branca. Certificado pelo INMETRO, devendo atender à NBR 14136 (padrão brasileiro).	Unidade	20	20	10	6,00	
	Marca/Modelo: ROMAZI						
19	Canaleta para instalações elétricas aparentes, largura 50mm, altura 20mm, comprimento 2,00m a 2,10m, com divisória central e tampa, cor bege, creme ou branca. Fabricada em termoplástico flexível, não quebradiço e auto-extinguível.	Unidade	50	50	50	30	5,45

	Marca/Modelo: ROMAZI						
45	Prolongador (tomada móvel) 2P+T, fêmea de extensão reforçada, para três pinos cilíndricos diâmetro 4,0 mm, com saída reta (axial). Corrente nominal 10A, tensão 250VAC. Com prensa-cabos por parafusos para cabos com diâmetro externo de até 8mm ou três cabos de seção de 2,5mm ² . Certificado pelo INMETRO, devendo atender à NBR 14136 (padrão brasileiro).	Unidade	100	20	-	100	5,90
Marca/Modelo: ROMAZI							
Órgão Público Participante A: IFRN/Parnamirim: INSTITUTO FEDERAL DO RN - CAMPUS PARNAMIRIM (Parnamirim/RN);							
Órgão Público Participante B: IFRN/NC: INSTITUTO FEDERAL DO RN - CAMPUS NOVA CRUZ (Nova Cruz/RN);							
Órgão Público Participante C: HGN: HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL (Natal/RN).							
Cadastro de Reserva: em anexo, caso tenha havido formação de cadastro de reserva.							

2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data registrada no Sistema de Registro de Preço – SISRP, vinculado ao Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 35/2023-TRE/RN (SRP)** e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015.

3.2. A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no edital do **Pregão Eletrônico nº 35/2023-TRE/RN (SRP)** integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3. A requisição do material será formalizada pelo ORGÃO GERENCIADOR ou pelos órgãos públicos participantes do registro de preços, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 35/2023-TRE/RN (SRP)**.

3.4. O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5. Esta Ata não obriga o ORGÃO GERENCIADOR ou os órgãos públicos participantes do registro de preços a firmarem contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6. Deverá ser priorizada a aquisição de produtos de cotas reservadas, eventualmente previstas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 35/2023-TRE/RN (SRP)**, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou às condições do pedido, justificadamente, conforme o disposto no art. 8º, §4º, do Decreto nº 8.538/2015.

3.7. O extrato do registro de preços será publicado no Diário Oficial da União, a expensas do ORGÃO GERENCIADOR.

3.8. Caso os itens do registro de preços estejam agrupados em lote, a regra será a contratação por lote. O TRE/RN e os eventuais órgãos públicos participantes do registro de preços somente poderão contratar cada item que compõe o lote de forma independente se a empresa signatária da Ata de Registro de Preços tiver obtido o menor preço nos lances individuais por item, para aquele item pretendido.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, as partes assinam o presente Instrumento.

Natal/RN, na data registrada no sistema SISRP/SIASG.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Diretor(a)-Geral

R3 COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 28.347.594/0001-20
MARCIO MAGNO ODORICO DA SILVA
CPF: *.603.174-****